

DECLARAÇÃO E RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE EIV



**CS Consultoria
Ambiental**
Green Business

DECLARAÇÃO E RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE EIV

L.A. MOTORS COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 10.966.296/0001-53, com sede/endereço à Av. Tiradentes, 2333 – Rodocentro, Londrina/PR, a empresa atua sob o CNAE 45.11-1-01, neste ato representado por seu(sua) responsável legal Luiz Abdala Jabur Barbante portador(a) do CPF nº 062.218.455-2, na qualidade de diretor administrativo.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpriu integralmente as medidas mitigadoras e compensatórias previstas no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) aprovado pela Prefeitura do Município de Londrina, por meio do processo administrativo SEI nº 84.004533/2022-00, conforme disposto no Termo de Compromisso SEI nº 12875315 firmado em 06 de maio de 2024.

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade comprovar o atendimento integral às medidas estabelecidas no Termo de Compromisso de EIV, apresentando a descrição das ações realizadas, sua fundamentação técnica e os documentos comprobatórios correspondentes.

2. MEDIDAS PREVISTAS E EXECUTADAS

MEDIDA 1
Realizar a troca periódica do filtro de exaustão, de acordo com o manual da cabine de pintura.
Data da execução: 22/02/2024.
Ação executada: substituição dos filtros de exaustão da cabine de pintura com periodicidade fixa de 15 dias.
Fundamentação: Esta medida atendeu ao objetivo de assegurar o controle adequado das emissões atmosféricas e a eficiência do sistema de exaustão da cabine de pintura, por meio da realização de manutenção periódica, contribuindo para a mitigação de impactos ambientais e para o atendimento às exigências estabelecidas no EIV.

Comprovações anexas:

Figura 1 - Comprovação da aquisição de filtros de exaustão utilizados na cabine de pintura, conforme periodicidade de troca estabelecida no EIV.


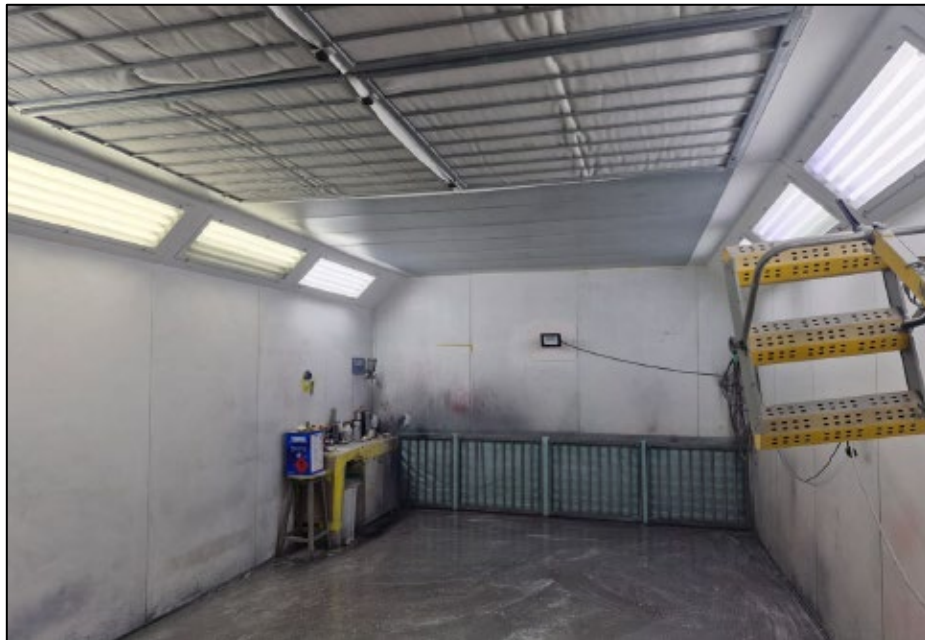
RECEBEMOS DE BRAFILTROS COMERCIO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 697,58 DESTINATÁRIO: L.A. MOTORS - COMERCIO E INTERMEDIACAO DE VEICULOS LTDA - Avenida Tiradentes 2333, 2333 - ANEXO Rodocentro Londrina-PR DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:		NF-e N° 15.143 Série 1
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  BRAFILTROS COMERCIO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA R JACOB FEDAULT ESTANCIA PINHAIS - Pinhais - PR Fone: (41) 3044-3194		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria A INSCRIÇÃO ESTADUAL 90425918-71		CHAVE DE ACESSO 4124 0334 7644 8800 0145 5500 1000 0035 2310 9780 2777 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizadora
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL L.A. MOTORS - COMERCIO E INTERMEDIACAO DE VEICULOS LTDA ENDEREÇO Avenida Tiradentes 2333 Londrina		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
FATURA / DUPLICATA Num. 001 Venc. 14/08/2022 Valor R\$ 697,58		CHAVE DE ACESSO 4124 0334 7644 8800 0145 5500 1000 0035 2310 9780 2777 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizadora
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 697,58 VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO 35,00		NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTAB. DEST. 90840858-60
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL L.A. MOTORS - COMERCIO E INTERMEDIACAO DE VEICULOS LTDA ENDEREÇO AVENIDA TIRADENTES, 2333 - ANEXO LONDRINA		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO EM JUCE 141240054482223 - 22/02/2024 15:07:10
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA ENDEREÇO Rodovia Contorno Leste Br-116, 14219 Sao Jose dos Pinhais		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTAB. DEST. 34.764.488/0001-45
FATURA / DUPLICATA Num. 001 Venc. 21/03/2024 Valor R\$ 598,00		CNPJ / CPF 10.966.296/0001-53
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 598,00 VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO 71,76		DATA DA EMISSÃO 22/02/2024
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS CÓDIGO PRODUTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO RV220gr-940x20 PAINT STOP FILTRO DE VIDRO 005mm		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 22/02/2024
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA ENDEREÇO Rodovia Contorno Leste Br-116, 14219 Sao Jose dos Pinhais		CNPJ / CPF 44.914.992/0038-20
QUANTIDADE ESPÉCIE 2 FILTROS		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 15:07:07
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS CÓDIGO PRODUTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO RV220gr-940x20 PAINT STOP FILTRO DE VIDRO 005mm		CNPJ / CPF 9052068344
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatário: comzasa@ciyopar.com.br Inf. Contribuinte: Produto destinado a		PREÇO LIQUIDO (R\$) 7,060
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatário: contabil@gabow.com.br Inf. Contribuinte: Valor do ICMS Diferido: R\$ 41,55		PREÇO LIQUIDO (R\$) 7,040
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS CÓDIGO PRODUTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO RV220gr-940x20 PAINT STOP FILTRO DE VIDRO 005mm		PREÇO LIQUIDO (R\$) 7,040
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatário: contabil@gabow.com.br Inf. Contribuinte: Valor do ICMS Diferido: R\$ 41,55		PREÇO LIQUIDO (R\$) 7,040

Figura 2 - Substituição do filtro de exaustão da cabine de pintura, conforme rotina de manutenção periódica do empreendimento.



Figura 3 - Detalhe do processo de troca do filtro de exaustão da cabine de pintura, evidenciando a correta execução da medida mitigadora prevista no EIV.





Prefeitura do Município de Londrina Estado do Paraná

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 7064 /2026

Ao IPPUL - GIU

Considerando as informações prestadas pela CS Consultoria Ambiental, por meio do Ofício 07/2026 (17495287), atestamos o cumprimento da medida mitigadora "Realizar a troca periódica do filtro de exaustão, de acordo com o manual da cabine de pintura".

Destacamos que esta medida mitigatória deverá ser realizada na frequência e procedimentos descritos no item 2 do referido Ofício, enquanto o empreendimento permanecer em operação.

Londrina, 20 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Menezes Trigueiro, Gerente de Unidade**, em 21/01/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17502988** e o código CRC **9886EE26**.

MEDIDA 2

Doar, ao viveiro municipal, 25 mudas de espécies autóctones do bioma Mata Atlântica, que compõem o Catálogo Paisagístico do IPPUL, sob a orientação da SEMA.

Data da execução: 06/05/2025 e 30/01/2026.

Ação executada: o empreendimento realizou o plantio de 12 mudas na Praça do Parque Rodocentro, atendendo simultaneamente às medidas de doação e urbanização do entorno. Para completar o total exigido, as 13 mudas restantes foram entregues diretamente à SEMA, totalizando 25 mudas doadas, conforme estabelecido no EIV.

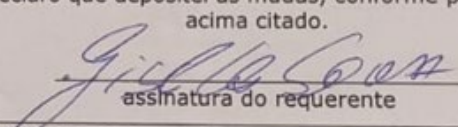
Fundamentação: Esta medida atendeu ao objetivo de promover a compensação ambiental e o incremento da arborização urbana, por meio da doação e do plantio de mudas de espécies autóctones do bioma Mata Atlântica, contribuindo para a recuperação ambiental, a melhoria da qualidade paisagística e o fortalecimento das ações de preservação conduzidas pela SEMA.

Comprovações anexas:

Figura 4 - Muda plantada na praça como parte das medidas mitigadoras previstas no EIV.



Figura 5 – Comprovante de depósito de mudas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Secretaria Municipal do Ambiente - Viveiro Municipal		
COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE MUDAS		
Data: 06/03/25	Nº Processo: 84004533/2022-00	CPF/CNPJ:
Requerente: LA MOTORS COM DE VEICULOS LTDA		
Espécies depositadas:	Quantidade:	
1pe Roxo	13	
Fernando A. Menardi Técnico de Gestão Pública Matricula 161489 servidor(a) responsável pelo recebimento		Declaro que depusitei as mudas, conforme processo acima citado.  assinatura do requerente



Prefeitura do Município de Londrina Estado do Paraná

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 19512 /2026

Requerentes/Compromissário: LA Motors - Comércio e Intermediação de Veículos LTDA - TOYOPAR (Avenida Tiradentes, 2333)

Assunto: Fiscalização e atestado de cumprimento de medidas de EIV

Ao IPPUL-Gerência de Instrumentos Urbanísticos

Em atenção ao "Despacho Administrativo 10" (doc. 17460809), informamos:

Obrigação 2.

Doar, ao viveiro municipal, 25 mudas de espécies autóctones do bioma Mata Atlântica (Floresta estacional semidecidual), que compõem o Catálogo Paisagístico do IPPUL, sob a orientação da Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA.

A medida mitigadora foi cumprida pelo compromissário conforme consulta em nossos relatórios.

Obrigação 3.

Urbanizar área de praça no entorno imediato do empreendimento (preferencialmente a Praça do Parque Rodocentro, entre a Avenida Agulhas Negras e Rua Serra do Urucum) e plantar mudas de espécies autóctones do bioma Mata Atlântica (Floresta estacional semidecidual), que compõem o Catálogo Paisagístico do IPPUL, sob a orientação da Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA. As mudas podem ser descontadas do total previsto para compensação pela emissão de gases do efeito estufa.

A medida mitigadora foi cumprida pelo compromissário após realizadas as adequações indicadas por esta SEMA (docs. 17493023 e 17649505).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Galdino, Diretor(a) de Áreas Verdes**, em 11/02/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

MEDIDA 3

Urbanizar área de praça no entorno imediato do empreendimento (preferencialmente a Praça do Parque Rodocentro) e plantas mudas de espécies autóctones do bioma Mata Atlântica que compõem o Catálogo Paisagístico do IPPUL, sob a orientação da SEMA. As mudas podem ser descontadas do total previsto para compensação pela emissão de gases do efeito estufa.

Data da execução: 28/11/2025.

Ação executada: Além do plantio de 12 mudas de espécies autóctones da Mata Atlântica, sendo 3 de amora, 3 de pitanga, 2 de acerola, 2 de uvaia e 2 de grumixama e 12 da espécie Sibipiruna, o empreendimento promoveu melhorias estruturais que contribuíram de forma significativa para a qualificação do espaço público. Entre as intervenções realizadas, destaca-se a construção de uma pista de caminhada, criando um ambiente adequado para atividades recreativas e de lazer. Também foram instalados bancos para uso dos frequentadores e lixeiras, promovendo organização e favorecendo a correta destinação dos resíduos.

Fundamentação: Esta medida atendeu ao objetivo de qualificar o espaço público no entorno do empreendimento, promover a melhoria da paisagem urbana e incentivar o uso adequado da área pela comunidade, por meio da implantação de infraestrutura de lazer, mobiliário urbano e vegetação nativa, contribuindo para o bem-estar da população e para a mitigação dos impactos urbanísticos decorrentes da atividade.

Comprovações anexas:

Figura 5 – Bancos instalados na praça como parte das ações de urbanização previstas nas medidas mitigadoras do EIV.



Figura 6 - Bancos e lixeiras instalados na praça, integrando as ações de urbanização previstas nas medidas mitigadoras do EIV.



Figura 7 - Pista de caminhada implantada na praça como parte das ações de urbanização previstas nas medidas mitigadoras do EIV.



Figura 8 - Plantio de grama na praça, evidenciando a recomposição e qualificação paisagística realizada no âmbito das medidas mitigadoras do EIV.





Prefeitura do Município de Londrina Estado do Paraná

DESPA CHO ADMINISTRATIVO Nº 19512 /2026

Requerentes/Compromissário: LA Motors - Comércio e Intermediação de Veículos LTDA - TOYOPAR (Avenida Tiradentes, 2333)

Assunto: Fiscalização e atestado de cumprimento de medidas de EIV

Ao IPPUL-Gerência de Instrumentos Urbanísticos

Em atenção ao "Despacho Administrativo 10" (doc. 17460809), informamos:

Obrigação 2.

Doar, ao viveiro municipal, 25 mudas de espécies autóctones do bioma Mata Atlântica (Floresta estacional semidecidual), que compõem o Catálogo Paisagístico do IPPUL, sob a orientação da Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA.

A medida mitigadora foi cumprida pelo compromissário conforme consulta em nossos relatórios.

Obrigação 3.

Urbanizar área de praça no entorno imediato do empreendimento (preferencialmente a Praça do Parque Rodocentro, entre a Avenida Agulhas Negras e Rua Serra do Urucum) e plantar mudas de espécies autóctones do bioma Mata Atlântica (Floresta estacional semidecidual), que compõem o Catálogo Paisagístico do IPPUL, sob a orientação da Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA. As mudas podem ser descontadas do total previsto para compensação pela emissão de gases do efeito estufa.

A medida mitigadora foi cumprida pelo compromissário após realizadas as adequações indicadas por esta SEMA (docs. 17493023 e 17649505).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Galdino, Diretor(a) de Áreas Verdes**, em 11/02/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

MEDIDA 4

Realizar ações educacionais com os funcionários da empresa para coibir o estacionamento em locais inapropriados

Data da execução: 04/02/2026.

Ação executada: a empresa promoveu ações educacionais e de conscientização com todos os colaboradores, orientando-os sobre a necessidade de utilizar exclusivamente áreas permitidas para o estacionamento de seus veículos. Durante o treinamento, foram apresentados os impactos do estacionamento irregular, as determinações legais e as diretrizes estabelecidas pelo EIV, reforçando a importância do cumprimento das normas de trânsito e do ordenamento urbano.

Fundamentação: Esta medida atendeu ao objetivo de ordenar o uso das áreas de estacionamento, reduzir a ocupação irregular da via pública no entorno do empreendimento e minimizar transtornos à mobilidade urbana, por meio da conscientização dos colaboradores quanto à utilização de locais adequados para estacionamento, prevenindo potenciais infrações de trânsito e conflitos com a vizinhança.

Comprovações anexas:

Figura 9 - Treinamento e orientação dos colaboradores quanto à utilização de locais adequados para estacionamento, em atendimento às medidas mitigadoras previstas no EIV.





DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 3036 /2026

À Diretoria de Trânsito e Gerência de Fiscalização de Trânsito

Processo SEI nº: 84.004533/2022-00

Interessado: L.A. Motors – Comércio e Intermediação de Veículos LTDA – TOYOPAR

Assunto: Ações educativas – EIV

Em atenção ao Despacho Administrativo nº 1325/2026 da Diretoria de Trânsito (17485722) informamos que foi realizada uma ação educativa de conscientização dos colaboradores da empresa L.A Motors (Toyopar), prevista como medida mitigadora no Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, no dia 04/02/2026 às 16h nas dependências da empresa para 19 funcionários, conforme lista de presença (17632995) e fotos anexas(17632649 / 17632658 / 17632691). Na ocasião foi ministrada a palestra sobre direção defensiva aos colaboradores da empresa, reforçando a importância do cumprimento das normas de circulação e conduta no trânsito.

Atenciosamente,

Londrina, 05 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lucia Diniz de Assis, Coordenador(a) de Educação no Trânsito**, em 05/02/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

MEDIDA 5

Ofertar 11 vagas adicionais, ao mínimo previsto na Lei Municipal nº 12.236/2015, destinadas aos automóveis e motocicletas dos funcionários.

Data da execução: 31/01/2025.

Ação executada: o empreendimento disponibilizou 11 vagas adicionais destinadas exclusivamente ao estacionamento dos veículos dos funcionários. As vagas foram organizadas em área interna do estabelecimento, devidamente demarcadas e sinalizadas para uso exclusivo dos colaboradores.

Fundamentação: Essa ampliação teve como objetivo minimizar o uso da via pública pelos colaboradores, melhorar o ordenamento urbano e reduzir potenciais impactos ao trânsito no entorno do empreendimento.

Comprovações anexas:

Figura 10 - Vista geral das vagas adicionais de estacionamento disponibilizadas aos funcionários, em atendimento às medidas mitigadoras previstas no EIV.





Prefeitura do Município de Londrina Estado do Paraná

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 9599 /2026

Documento: DESPACHO ADM. 5088 [17474166]

Requerentes: GOF - GERÊNCIA OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO

Assunto: VISTORIA - VAGAS DE ESTACIONAMENTO

À

GOF

Em visita ao estabelecimento L.A. MOTORS COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 10.966.296/0001-53, em vistoria no endereço da Av. Tiradentes, nº 2333, informamos que **CONSTATAMOS** a disponibilidade de 11 (onze) vagas adicionais destinadas exclusivamente ao estacionamento dos veículos dos funcionários da requerente.

Londrina, 26 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Oscar Ferreira dos Santos Junior, Fiscal do Município - Serviço Municipal de Fiscalização**, em 26/01/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17543999** e o código CRC **FF1CB2F7**.

3. CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas e nos documentos comprobatórios anexos, declara-se que todas as medidas de mitigação e compensação previstas no Termo de Compromisso de EIV relacionado foram executadas, em conformidade com a legislação urbanística municipal.

O interessado se responsabiliza integralmente pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados, ciente das sanções legais aplicáveis em caso de falsidade ou descumprimento.

Londrina, 13 de fevereiro de 2025.

Luiz Abdala Jabur Barbante
062.218.455-2
Diretor administrativo

ANEXO



**CS Consultoria
Ambiental**
Green Business



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 9599 /2026

Documento: DESPACHO ADM. 5088 [17474166]

Requerentes: GOF - GERÊNCIA OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO

Assunto: VISTORIA - VAGAS DE ESTACIONAMENTO

À

GOF

Em visita ao estabelecimento L.A. MOTORS COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 10.966.296/0001-53, em vistoria no endereço da Av. Tiradentes, nº 2333, informamos que CONSTATAMOS a disponibilidade de 11 (onze) vagas adicionais destinadas exclusivamente ao estacionamento dos veículos dos funcionários da requerente.

Londrina, 26 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Oscar Ferreira dos Santos Junior, Fiscal do Município - Serviço Municipal de Fiscalização**, em 26/01/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17543999** e o código CRC **FF1CB2F7**.



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 3036 /2026

À Diretoria de Trânsito e Gerência de Fiscalização de Trânsito

Processo SEI nº: 84.004533/2022-00

Interessado: L.A. Motors – Comércio e Intermediação de Veículos LTDA – TOYOPAR

Assunto: Ações educativas – EIV

Em atenção ao Despacho Administrativo nº 1325/2026 da Diretoria de Trânsito (17485722) informamos que foi realizada uma ação educativa de conscientização dos colaboradores da empresa L.A Motors (Toyopar), prevista como medida mitigadora no Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, no dia 04/02/2026 às 16h nas dependências da empresa para 19 funcionários, conforme lista de presença (17632995) e fotos anexas(17632649 / 17632658 / 17632691). Na ocasião foi ministrada a palestra sobre direção defensiva aos colaboradores da empresa, reforçando a importância do cumprimento das normas de circulação e conduta no trânsito.

Atenciosamente,

Londrina, 05 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lucia Diniz de Assis, Coordenador(a) de Educação no Trânsito**, em 05/02/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17632396** e o código CRC **245A5CBE**.

Referência: Processo nº 84.004533/2022-00

SEI nº 17632396



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 7064 /2026

Ao IPPUL - GIU

Considerando as informações prestadas pela CS Consultoria Ambiental, por meio do Ofício 07/2026 (17495287), atestamos o cumprimento da medida mitigadora "Realizar a troca periódica do filtro de exaustão, de acordo com o manual da cabine de pintura".

Destacamos que esta medida mitigatória deverá ser realizada na frequência e procedimentos descritos no item 2 do referido Ofício, enquanto o empreendimento permanecer em operação.

Londrina, 20 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Menezes Trigueiro, Gerente de Unidade**, em 21/01/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17502988** e o código CRC **9886EE26**.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 19512 /2026

Requerentes/Compromissário: L.A Motors - Comércio e Intermediação de Veículos LTDA - TOYOPAR (Avenida Tiradentes, 2333)

Assunto: Fiscalização e atestado de cumprimento de medidas de EIV

Ao IPPUL-Gerência de Instrumentos Urbanísticos

Em atenção ao "Despacho Administrativo 10" (doc. 17460809), informamos:

Obrigação 2.

Doar, ao viveiro municipal, 25 mudas de espécies autóctones do bioma Mata Atlântica (Floresta estacional semidecidual), que compõem o Catálogo Paisagístico do IPPUL, sob a orientação da Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA.

A medida mitigadora foi cumprida pelo compromissário conforme consulta em nossos relatórios.

Obrigação 3.

Urbanizar área de praça no entorno imediato do empreendimento (preferencialmente a Praça do Parque Rodocentro, entre a Avenida Agulhas Negras e Rua Serra do Urucum) e plantar mudas de espécies autóctones do bioma Mata Atlântica (Floresta estacional semidecidual), que compõem o Catálogo Paisagístico do IPPUL, sob a orientação da Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA. As mudas podem ser descontadas do total previsto para compensação pela emissão de gases do efeito estufa.

A medida mitigadora foi cumprida pelo compromissário após realizadas as adequações indicadas por esta SEMA (docs. 17493023 e 17649505).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Galdino, Diretor(a) de Áreas Verdes**, em 11/02/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17689229** e o código CRC **28926BD9**.

Referência: Processo nº 84.004533/2022-00

SEI nº 17689229